



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 278, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	22/02/2020 a 21/12/2021
MAUROCIR SILVA	22/12/2020 a 21/12/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MILTON BORGES PEIXOTO	04/01/2022 a 03/01/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/08/2020 a 18/08/2021
NUBENY FRANCINA DE SOUZA	16/03/2021 a 15/03/2022
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2021 a 05/05/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	16/09/2021 a 15/09/2022

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
KEILA POSSMOSER	05/10/2020 a 04/10/2021
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	01/04/2020 a 31/03/2021
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/09/2021 a 22/09/2022
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	07/09/2020 a 06/09/2021
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	18/09/2020 a 17/09/2021
SEBASTIANA DA SILVA MOURA	02/02/2021 a 01/02/2022
VALDEMAR DA GUIA FERREIRA	01/03/2020 a 28/02/2021

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
Estado de Mato Grosso

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE (PAPEL, PINCEL PARA QUADRO BRANCO E REFIL DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO) - PREGÃO N° 160/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 21/11/2022 À 21/11/2023

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPÉL SULFITE A4 BRANCO CX C 10 RESMAS DE 500 FLS TOTALIZANDO 5000 FLS GRAMATURA MÍNIMA 75GRS, FOLHA DE 1º QUALIDADE, SEM UMIDADE.	987 CX	ONE	R\$ 235,15	R\$ 232.093,05

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 232.093,05 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

LOTE 02 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 01)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.1	PAPÉL SULFITE A4 BRANCO CX C 10 RESMAS DE 500 FLS TOTALIZANDO 5000 FLS GRAMATURA MÍNIMA 75GRS, FOLHA DE 1º QUALIDADE, SEM UMIDADE.	328 CX	ONE	R\$ 235,15	R\$ 77.129,20

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 77.129,20 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 309.222,25 (TREZENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTPS://NOVO.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](https://NOVO.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 160/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 160/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE (PAPEL, PINCEL PARA QUADRO BRANCO E REFIL DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO) às empresas: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ nº 14.284.593/0001-70, vencedora dos lotes 01 e 02; e E.U. DE BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.678.947/0001-03, vencedora dos lotes 03 e 04. Campo Verde, 21 de novembro de 2022. Fabrícia R. Zago – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N° 278, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	22/02/2020 a 21/12/2021
MAURO CIR SILVA	22/12/2020 a 21/12/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MILTON BORGES PEIXOTO	04/01/2022 a 03/01/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/08/2020 a 18/08/2021

NUBENY FRANCINA DE SOUZA	16/03/2021 a 15/03/2022
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2021 a 05/05/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	16/09/2021 a 15/09/2022

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
KEILA POSSMOSER	05/10/2020 a 04/10/2021
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	01/04/2020 a 31/03/2021
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/09/2021 a 22/09/2022
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	07/09/2020 a 06/09/2021
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	18/09/2020 a 17/09/2021
SEBASTIANA DA SILVA MOURA	02/02/2021 a 01/02/2022
VALDEMAR DA GUIA FERREIRA	01/03/2020 a 28/02/2021

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 129/2021

ESPÉCIE: Fornecimento de Generos Alimentícios.

OBJETO: Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

RETIFICAÇÃO: Número do Processo

Onde lê se:

Processo de compra n° 96/2021

Passa a ler se: